



Simpósio de Integração Acadêmica

“Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável”

SIA UFV 2023



SEMIPRESIDENCIALISMO NO BRASIL: um novo sistema de governo traria maior estabilidade política e institucional para o Estado?

MELO, Isadora de. Departamento de Direito, Universidade Federal de Viçosa, isadora.melo@ufv.br

LUQUINI, Roberto de Almeida. Departamento de Direito, Universidade Federal de Viçosa, robertoluquini@ufv.br

Área temática: Teoria Geral do Estado/Direito. Grande área: Ciências Humanas. Categoria do trabalho: pesquisa.

Palavras-chaves: semipresidencialismo; presidencialismo; instabilidade; política; Brasil.

Introdução

No Brasil atual, discute-se a viabilidade da adoção do semipresidencialismo no país. A defesa de tal sistema de governo trouxe à tona o debate sobre a efetividade do presidencialismo puro no Brasil e, ainda, se a transição para o parlamentarismo ou semipresidencialismo traria maior estabilidade política ao Estado brasileiro. Para obter uma resposta a qual sistema de governo melhor se adequaria à atual realidade política brasileira, fez-se necessário uma análise aprofundada dos sistemas de governos existentes, seus contextos de surgimento, evoluções e aplicações no Brasil. É importante considerar que a conclusão de que a adoção de um novo sistema poderia ser mais benéfica ao Brasil daria sustentação e confirmação aos futuros projetos de implementação de um sistema distinto, como a possibilidade de implementação do semipresidencialismo. Em outro aspecto, a possível confirmação de que o presidencialismo é o sistema de governo que mais se adequaria ao Estado brasileiro é necessária para encerrar discussões, principalmente no plano político, de novos sistemas de governo ou da dúvida em relação à manutenção do presidencialismo. Ressalta-se que tais proposições ocorrem, majoritariamente, em momentos de crises governamentais no Brasil, o estudo desse fato também foi um objeto de análise e reflexo nesta pesquisa.

Objetivos

O presente trabalho teve como objetivo geral analisar os impactos da adoção do sistema de governo semipresidencialista no Brasil, ou seja, quais seriam os malefícios e benefícios trazidos por essa implementação no âmbito político e social, e se o novo sistema adotado traria maior estabilidade política e institucional ao Estado. Como objetivos específicos, teve-se: apresentar e analisar os conceitos de presidencialismo, parlamentarismo e semipresidencialismo; analisar o funcionamento estrutural de distintos países que adotam tais sistemas junto ao debate atual sobre a implementação do semipresidencialismo no Brasil, utilizando reportagens recentes sobre a temática; e, por fim, analisar, sob o ponto de vista jurídico-político, a viabilidade da implementação do semipresidencialismo no Brasil.

Material e Métodos

Como estratégia metodológica, utilizou-se uma abordagem histórico-dialética dos conceitos dos sistemas representativos mencionados, a fim de analisar os fenômenos histórico-sociais conjuntamente; uma abordagem qualitativa, pela qual buscou-se compreender a influência dos sistemas presidencialista e parlamentarista na atuação do Estado brasileiro para a consecução do bem-estar coletivo junto à população; e, por fim, a pesquisa bibliográfica, por meio de uma revisão narrativa de literatura. Tal pesquisa foi realizada com base tanto na bibliografia documental, utilizando manuais de Ciência Política e de Teoria Geral do Estado, quanto com o estudo das obras atuais sobre os sistemas de governos, além da leitura sobre a possibilidade da implementação de um sistema de governo diferente do presidencialismo no país, também foram usados livros de História do Brasil e Geral, a fim de contextualizar a formação dos sistemas de governo e entender seus impactos.

Apoio financeiro

Essa pesquisa foi realizada com apoio do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Universidade Federal de Viçosa (PIBIC/UFV), contemplado pelo edital PIBIC/CNPq 2022-2023.

Resultados e Discussão

A partir das discussões e análises realizadas nesse estudo, confirma-se a hipótese de que o Brasil presidencialista vivencia uma instabilidade política e institucional, possuindo poucos presidentes, em seu histórico, que foram eleitos diretamente e que conseguiram governar até o final de seu mandato. Também se percebe que tal instabilidade não é exclusividade do sistema de governo presidencialista, afinal, o país possui, infelizmente, um histórico colonial e de governos autoritários, que contribui para a conjuntura atual brasileira. Todavia, confirma-se o fato de que o sistema presidencialista amplifica tamanha instabilidade, já que o país hoje atravessa o denominado “presidencialismo de coalizão”, que leva o Chefe do Executivo a ficar refém do “centrão”, ou seja, da maioria parlamentar, para poder governar. Junto a isso, nota-se que a análise do semipresidencialismo em países como França e Portugal, ainda que seja importante, não pode trazer conclusões diretas sobre sua aplicação no Brasil, visto que são países contextos históricos e culturais muito distintos, o que não estava previsto no início deste trabalho. Nesse sentido, seria mais benéfico comparar o Brasil com países que mais se assemelham ao seu histórico, como os demais países latino-americanos.

Conclusões

Depreende-se que o sistema semipresidencialista moderno, assim como o presidencialismo, possui uma característica fundamental para sua aplicação no Brasil: a possibilidade de eleição direta do Presidente da República, afinal, conforme foi demonstrado, o povo brasileiro possui apreço à figura unipessoal do Presidente, o que aparenta ser um resquício do período monárquico que atravessou o País. Ademais, constatou-se, durante a elaboração dessa pesquisa, o trabalho burocrático e constitucional que seria necessário para a adoção de um novo sistema de governo, afinal, seriam necessárias grandes modificações à Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 para a adoção do semipresidencialismo. Por fim, notou-se que as discussões acerca da aplicação do semipresidencialismo no Brasil ainda são recentes, sendo a maior parte delas após os anos 2000, ou seja, tal temática ainda não está esgotada na literatura e precisa de maior contribuição e estudos.

Bibliografia

AZAMBUJA, Darcy. *Teoria Geral do Estado*. 4. ed. rev. e atual. São Paulo: Globo, 2008.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, 5 out. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 8 set. 2022.

DALLARI, Dalmo de Abreu. *Elementos de Teoria Geral do Estado*. 19. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 1995.

ELGIE, Robert. *Semi-Presidentialism: Sub-Types and Democratic Performance*. Nova York: Oxford University Press, 2011.

MALUF, Sahid. *Teoria Geral do Estado*. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

SCHWARCZ, Lilia Moritz e STARLING, Heloisa Maria Murgel. *Brasil: uma biografia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

TREVISAN, Leonardo Simchen; OLIVEIRA JUNIOR, José Alcebiades de. A Viabilidade constitucional da adoção do parlamentarismo no Brasil: o perene dilema institucional brasileiro em seus aspectos históricos, jurídicos e políticos. *JOURNAL OF INSTITUTIONAL STUDIES* 3 (2021). *Revista Estudos Institucionais*, v. 7, n. 3, p. 1127-1162, set./dez. 2021.